

PORTARIA Nº 100/2021

Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor Hitomi Takagi, na forma e período que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Hitomi Takagi, a partir de 28/06/2021, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente ao quinquênio de 02/03/2015 a 01/03/2020, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 22 de junho de 2021

Elbio Volkweis
Presidente